



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 264/2014

Data: 04.08.2014

Ementa: não atendimento aos Editais de Convocações nºs 030/2014 e 032/2014 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs 030/2014 e 032/2014, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço www.guaíra.pr.gov.br/concurso público, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013001065 e 2013003337,

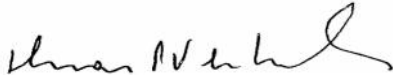
DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
333923	33º lugar	Diego Rafael Cardoso	Motorista de Veículos
313721	37º lugar	Laudenir Murette	Motorista de Veículos
335390	15º lugar	Divanir Aparecida Sene	Secretário de Escola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 265/2014

Data: 04.08.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), na forma abaixo discriminada:

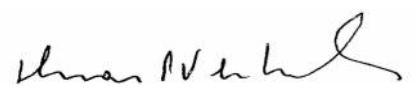
Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
31.90.34.00	Outras Despesas e Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	495	716	R\$	220.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	303	719	R\$	70.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	733	R\$	20.000,00
Total					R\$ 310.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	735	R\$	150.000,00
33.90.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção	303	727	R\$	90.000,00
33.90.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção	495	729	R\$	70.000,00
Total					R\$ 310.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 266/2014

Data: 04.08.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2014002716 e 2014002937,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Carlos Wesley Gonçalves	4.698.135-9 SESP/PR	2011/2012	18.08.2014 a 16.09.2014
Valdecir Leite	6.577.347-3 SESP/PR	2012/2013	04.08.2014 a 02.09.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 062/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de registro de Preços nº 275/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 138/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – LABORATORIO FOTOGRAFICO SEGURA LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 275/2013, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais)**.

Alteração do Valor – a contratante pagará a contratada o valor total de **R\$ 4.287,50 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao percentual de **25%** do valor total da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guáira - PR, 18 de junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 078/2014

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 05/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo inicial é de **R\$ 346.331,60 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**.

Alteração do Valor – A contratante pagará a contratada o valor total de **R\$ 14.043,18 (quatorze mil quarenta e três reais e dezoito centavos)**, correspondente ao percentual de 4,05 % do valor do contrato inicial.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 28 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 080/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 210/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 106/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – TESCARO & TESCARO LTDA. EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 210/2013, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 49.644,00 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**.

Alteração do Valor – a contratante pagará a contratada o valor total de **R\$ 5.618,20 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos)**, correspondente ao percentual de **25%** do valor total dos itens 1, 4 e 5, da Ata de Registro de Preços inicial.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 15 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 081/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2014, do Edital de Tomada de Preços nº 02/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – JAMAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2014, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 145.181,86 (cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**.

Alteração do Valor – a contratante pagará a contratada o valor total de **R\$ 36.295,46 (trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis reais)**, correspondente ao percentual de **25%** do valor total do contrato inicial.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 31 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2014

Pregão Presencial Nº 110/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **COMERCIAL BUGIERECK LTDA – ME**

Objeto da Ata: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de sacos para ossos a serem utilizados em exumações no Cemitério Municipal.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 03 de Julho 2015.

Data de Assinatura: 04 de Julho de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de Julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2014 **Pregão Presencial nº 121/2014**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **INAREJA & PASCUA LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica de motores elétricos pertencentes a este Município.

Valor Total Máximo: R\$ 323.256,87 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 30 de julho de 2015.

Data de Assinatura: 31 de julho de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 31 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 226/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 110/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 110/2014**, que tem como objeto Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de sacos para ossos a serem utilizados em exumações no Cemitério Municipal. À Empresa:

COMERCIAL BUGIERECK LTDA – ME

ITE M	QUANTIDAD E ESTIMADA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO
1	1.000	UN	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de Julho de 2014.

Guáira (PR), 04 de Julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 264/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 121/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 121/2014**, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica de motores elétricos pertencentes a este Município. A Empresa:

INAREJA & PASCUA LTDA. No item 1, com valor de R\$ 323.256,87 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de Julho de 2014.

Guáira (PR), 31 de Julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 12/2014

Extrato Termo de Supressão ao Contrato de Prestação de Serviços 183/2013
do Edital de Concorrência Pública nº 005/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada – **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**

Objeto do contrato Original – Execução de obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Almirante Tamandaré, sito R. Giácomo Lovera, Jardim Guaíra, sede no município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificações técnicas e planilha de composição de serviços. Área de Ampliação: 374,08m² e Área de Reforma: 576,61 m², sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013.

Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de 0,41%, ou seja, no valor de R\$ 1.418,24 (mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - PR, 28 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal